



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

**TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 002/2025**

**Livro 08- Folha nº 004 a 006**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2023**

**PROCESSO Nº 4325/2023**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2024 DE “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA PARA UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,” QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E A EMPRESA OLIVIER LAVANDERIA EIRELI.**

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, através do Secretário Municipal da Educação, representado pelo Sr. Secretário Municipal Sr. FERNANDO DIANA, brasileiro, portador do RG Nº 26.652.082 SSP/SP e CPF Nº 267.961.438-09, autoridade competente devidamente designado pela Portaria nº 29.764/2025, ambos de lavra do Exmo. Prefeito Municipal, denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa OLIVIER LAVANDERIA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 08.920.547/0001-17, estabelecida à Rua Waldemar Nery Carneiro Monteiro, 172 – Boa Viagem, CEP: 51.030-140, na cidade de Recife - PE, representada pelo Senhor OLIVIER JACK GEORGES AARON, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal em 03 de janeiro de 2025, através do Despacho 08 do Processo Administrativo 102.200/2024, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato 002/2024, ora aditado, por mais 06 (seis) meses, a partir de 11/01/2025 a 10/07/2025, conforme autorizado na cláusula 3.1.1. do Contrato 002/2024, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 1.2 CONTRATANTE e CONTRATADA reconhecem que não haverá prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E A DESPESA CORRENTE**

- 2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais), pelo período de 06 (seis) meses e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: 711-10.01.3.3.90.39.12.365.0107.2.253.01.2130000.
- 2.2 Para cobertura da despesa no valor de R\$ 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais), pelo período de 06 (seis) meses, foram emitidas as Notas de Empenho nº 2/2025.
- 2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes, serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA RENÚNCIA AO REAJUSTE**

- 3.1 Fica consignado que a CONTRATADA renunciou ao direito de reajuste do valor do Contrato no período entre 11/01/2025 a 10/07/2025.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA**

- 4.1 Para garantir o fiel cumprimento do contrato, a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura deste Termo, comprovante de renovação da garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste termo de prorrogação, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

- 5.1 O presente aditivo será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art. 61. Da Lei 8666/93.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

**CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 002/2024 que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

ARARAQUARA, 09 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FERNANDO DIANA

OLIVIER LAVANDERIA EIRELI - OLIVIER JACK GEORGES AARON

TESTEMUNHAS:

VIVANE AP. CEREDA

FABIO AUGUSTO F. DA SILVA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: OLIVIER LAVANDERIA EIRELI

CONTRATO Nº 002/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO 002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA PARA UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 09 de janeiro de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO  
Cargo PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 074.527.818-30

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS  
Cargo: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2017-2024)  
CPF: 131.112.878-66

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: FERNANDO DIANA  
Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
CPF: 267.961.438-09

Pela contratada:

Nome: OLIVIER JACK GEORGES AARON  
Cargo: RESPONSÁVEL LEGAL  
CPF: 015.630.774-00

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: FERNANDO DIANA  
Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
CPF: 267.961.438-09

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: FABIO A. FERREIRA DA SILVA  
Cargo: GERENTE DE GESTÃO, CONTROLE E SUPERVISÃO DE CONTRATOS  
CPF: 268.284.368-90